



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCI
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Canrobert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
CONTROLE INTERNO



Fls: _____
Rub: _____

PORTARIA Nº. 045, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO REGIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO, Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 689, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX, do art. 6º c/c como o disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º do **DECRETO MUNICIPAL nº 067, DE 13 DE MARÇO DE 2024**, que estabelece as normas de para a designação de servidores para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, 2021, no âmbito das contratações deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, dentre os servidores do quadro municipal, nos termos do **DECRETO MUNICIPAL nº 067, DE 13 DE MARÇO DE 2024**, para conduzir as licitações, as dispensas de licitação e as inexigibilidades de licitação, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos servidores que atuarão como AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 4284/BCPREV, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, para, sem prejuízo das atribuições do cargo originário, atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos procedimentos de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCI
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Canrobert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com
CONTROLE INTERNO



Fls: _____
Rub: _____

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO os servidores HIRAN MURAIRE DE MENEZES, matrícula nº 4292/BCPREV, e o servidor RODRIGO DA SILVA BICHARA, matrícula nº 4288/BCPREV.

Art. 3º Fica autorizado o apoio técnico e jurídico da Consultoria/Assessoria Jurídica contratada pelo IPSSBC/BCPREV nos temas relacionados às licitações e contratados do Instituto.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 14 de março de 2024, restando convalidados os atos expedidos pelo Agente de Contratação ora nomeado.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO

Diretora-Presidente – IPSSBC/BCPREV